



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP n.º 106/2022

Aprova o Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

O Desembargador **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Res. TRE-SP nº 553/2021, que instituiu a Política de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, em especial o Objetivo Estratégico Fortalecer os processos de Governança Institucional,

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico 6.1.1.2 – Implantação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio,

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos dos seguintes Anexos:

I - Plano de Continuidade de Negócio - PCN, contendo conceitos e definições necessários à realização das atividades preventivas e reativas e os pontos a serem observados para garantir o aperfeiçoamento contínuo da Gestão da Continuidade de Negócio;

II - Atividades preventivas do Plano de Continuidade Operacional - PCO, separadas por processo crítico e áreas responsáveis por sua execução; e

III - Atividades reativas do Plano de Recuperação de Desastres - PRD, separadas por processo crítico e áreas responsáveis por sua execução.

Art. 2º. O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) se constitui como instrumento que reúne um conjunto de procedimentos documentados que permitam ao TRE-SP responder a um incidente e lidar adequadamente com a recuperação de suas atividades.

Art. 3º. Para os efeitos do Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, considera-se:

I- **Análise de Impacto no Negócio (Business Impact Analysis – BIA):** processo de análise das funções de Negócio e dos efeitos que uma interrupção possa causar;

II - **Processo:** conjunto de tarefas relacionadas ou interativas que transformam entradas em produtos ou serviços;

III - **Atividade:** processo ou conjunto de processos executados pelo TRE-SP (ou em seu nome) que produzam ou suportem um ou mais produtos ou serviços, tais como as audiências e sessões do Tribunal, o atendimento ao público, ou qualquer processo de trabalho interno, seja administrativo ou judicial, de natureza essencial;

IV - **Processos críticos:** aqueles que são considerados prioritários para a continuidade de negócios do TRE-SP;

V - **Continuidade de Negócios:** capacidade estratégica e tática do TRE-SP de planejar e responder a incidentes e interrupções de Negócio, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos da informação das atividades críticas, para continuar suas operações em um nível aceitável previamente definido;

VI - **Crise:** situação caracterizada pela ocorrência de um evento ou série de eventos que culminam no rompimento significativo das operações normais, podendo gerar consequências graves à Instituição, demandando medidas extraordinárias para recuperar a ordem, incluindo a instauração do gabinete de crise;

VII - **Criticidade:** descrição qualitativa utilizada para enfatizar a importância de um recurso, processo ou função que deve estar continuamente disponível e operacional com a maior brevidade possível após a ocorrência de um incidente, uma emergência ou desastre;

VIII - **Impacto:** consequência avaliada de um evento em particular;

IX - **Incidente:** qualquer evento que possa causar a interrupção do negócio;

X - **Interrupção:** evento, previsível ou não, que cause um desvio negativo na entrega de produtos ou execução de serviços, de acordo com os objetivos do TRE-SP;

XI - **Plano de Continuidade Operacional (PCO):** plano de ação que visa preparar a Organização para atuar em caso de incidente desastroso, incluindo procedimentos alternativos, planejados de acordo com os cenários de inoperância previamente definidos, para manter a continuidade das atividades prioritárias durante o incidente ou desastre, reduzindo perdas;

XII - **Plano de Recuperação de Desastre (PRD):** conjunto de procedimentos que garantam a retomada das atividades a níveis normais o mais rápido possível, considerando as tecnologias, a infraestrutura e os recursos humanos necessários à realização dos processos;

XIII - **Tempo Objetivado de Recuperação - Recovery Time Objective (RTO):** período de tempo após um incidente em que a atividade, o produto ou serviço deve ser retomado ou os recursos devem ser recuperados; e

XIV - **Teste:** atividade na qual o Plano de Continuidade de Negócio será exercitado parcial ou integralmente, de forma a garantir que ele contenha as informações apropriadas e produza o resultado desejado quando colocado em prática.

Art. 4º. Compete às Unidades da Secretaria e aos Cartórios Eleitorais informar à Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições sobre qualquer necessidade de alteração no rol de atividades preventivas ou reativas do Plano de Continuidade de Negócios.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 20/04/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3323084** e o código CRC **AE1C9FF5**.



Plano de Continuidade de Negócio

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*PRESIDENTE DES. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO
GALIZIA*

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DES. SILMAR FERNANDES

MEMBROS EFETIVOS MAURÍCIO FIORITO

AFONSO CELSO DA SILVA

MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

SÉRGIO DO NASCIMENTO

MEMBROS SUBSTITUTOS DES. JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

MARIA CLÁUDIA BEDOTTI

REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO

JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

MARCIO KAYATT

LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

Realização:
Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Continuidade de Negócio

Regina Rufino – Coordenadora
Luís Felipe de Oliveira Reis – Coordenador substituto

Composição:
Ana Maria Suares Rocha
Andresa Machado de Oliveira Leite
Arlton Higo Oliveira
Bruno Luiz Massólio Rosa
Emerson Palaia
Gustavo Piram da Cunha Garcia
Heloísa Ulbricht Schlosser
Jean Lucas Preto
Kelly Gonçalves Silva Basseto
Michelle Lapa Cortegiano Molarino

Diagramação:
Thainá Alvarenga de Azevedo

Sumário

Sistema Integrado de Planejamento	8
Integração ao Plano Estratégico Institucional	8
A integração com o Sistema de Gestão de Riscos.....	10
Processos Críticos	12
<i>Tempo Objetivado de Recuperação</i>	14
<i>Recursos de Pessoal</i>	15
<i>Tecnologia e equipamentos</i>	15
Levantamento das Atividades	17
Automatização dos cálculos e guarda dos dados.....	19
Contatos de Emergência.....	20
Procedimentos prévios, concomitantes e posteriores ao evento de desastre	20
Atividades prévias ao evento de desastre	20
Atividades concomitantes ao evento de desastre	21
Atividades posteriores ao evento de desastre	22
Plano de Continuidade Operacional.....	24
Introdução e definição de atividades preventivas.....	24
Periodicidade.....	24
Monitoramento e reavaliação	24
Plano de Recuperação de Desastres	27
Introdução e definição de atividades reativas.....	27
Testes periódicos.....	27
Comunicação de ocorrência potencialmente desastrosa.....	27
Decretação de desastre	28
Distribuição das atividades.....	28
Acompanhamento da realização.....	28
Decretação de desastre recuperado.....	28
Revisão	28

Continuidade de Negócio no TRE-SP

A continuidade de Negócio é a área da Administração Geral que permite que as organizações estejam preparadas para o enfrentamento a eventos adversos, como desastres, crises, interrupções operacionais, de forma a recuperar-se de tal situação o mais rapidamente possível, sem interromper suas principais atividades ou, ainda, retomando-as de forma célere.

Tal intento é obtido por meio da elaboração e aprimoramento contínuo de um Plano de Continuidade de Negócio, que elenca os processos de trabalho considerados críticos para a organização e as providências que devem ser tomadas para que, em caso de um evento inesperado, esses processos críticos (ou atividades cruciais) não sejam interrompidos ou sejam retomados rapidamente.

Relevante citar que a Portaria TRE-SP nº. 44, de 17 de fevereiro de 2021, ao estabelecer plano de ação com vistas à construção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, fixou o prazo até abril de 2022 para elaboração do Plano de Continuidade de Negócio do TRE-SP, contendo, pelo menos, as atividades consideradas críticas em relação ao negócio.

Para dar cumprimento ao disposto na citada Portaria, e dada a relevância do tema, a Administração decidiu por incluir, em seu Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026, aprovado pela Res. TRE-SP nº 546/2021, o Projeto Estratégico 6.1.1.2 - Implantação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio.

Essa inclusão demonstra a relevância do tema para a Administração, uma vez que são selecionados como projetos estratégicos aquelas iniciativas tais que sua adoção gere impacto direto no atingimento de algum macrodesafio e sua complexidade de implementação e investimento financeiro sejam de médio ou grande vulto.

O referido projeto está atrelado ao macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” e ao objetivo estratégico “Fortalecer os processos de governança institucional”.

Como consequência, e também buscando aperfeiçoar a governança e a gestão administrativa, foi editada a Res. TRE-SP nº 553/2021, que instituiu a Política de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos:

Art. 7º. A Gestão da Continuidade de Negócio tem como objetivos:

I - Promover o conhecimento das unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no que diz respeito aos seguintes pontos:

- a) Atividades críticas;
- b) Tempo máximo que tais atividades podem ficar paradas sem que acarretem um dano insuportável ao Tribunal;
- c) Danos decorrentes de eventual paralisação;

- d) Identificação das pessoas responsáveis pelas atividades críticas, bem como as capacitadas a realizá-las;
 - e) Sistemas utilizados na execução das atividades críticas;
 - f) Dados vitais requeridos nas atividades críticas, assim como informações de cópia de segurança;
 - g) Recursos mínimos necessários à execução das atividades críticas;
 - h) Riscos de acontecer um cenário de indisponibilidade de acesso físico, de indisponibilidade de TIC e de indisponibilidade de pessoas;
 - i) Identificação de possíveis locais alternativos de trabalho.
- II - Definir estratégias de continuidade operacional, considerando:
- a) Local de trabalho: definição de local alternativo no caso de indisponibilidade de acesso, bem como procedimentos a serem adotados;
 - b) Pessoas: disseminação de conhecimentos, mapeamento de processos e alocação de tarefas na situação de indisponibilidade de pessoas;
 - c) Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados: procedimentos a serem realizados no caso de indisponibilidade dos recursos de TI e métodos de mitigá-la;
 - d) Infraestrutura: procedimentos a serem realizados em caso de indisponibilidade prolongada de energia elétrica bem como para a mitigação do risco da citada indisponibilidade.
- III - Elaborar e implementar os planos relativos à Gestão da Continuidade de Negócio, dando efetividade às estratégias definidas pela organização para garantir que serviços essenciais sejam identificados, sua preservação após a ocorrência de um desastre ou de qualquer outro incidente até o retorno da situação normal de funcionamento da Instituição.

Tal Resolução, no sentido de dar cumprimento ao inciso III do art. 7º relatado acima, apresentou uma série de providências que devem culminar na aprovação do Plano de Continuidade de Negócio, que deverá ser constituído pelo Plano de Continuidade Operacional – PCO e pelo Plano de Recuperação de Desastre – PRD:

Art. 24. O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo é o documento que orienta o TRE-SP na retomada da prestação de serviços frente a um evento adverso (quer seja operacional, desastre ou crise), identificando ameaças e riscos que podem vir a ocasionar a interrupção das atividades da organização, bem como na análise dos impactos no negócio, caso essas ameaças se concretizem, além de estabelecer as ações de contingência a serem desenvolvidas.

§ 1º. O PCN deve permitir o funcionamento do Tribunal em um nível aceitável nas situações de contingência, resguardando os interesses das partes, a reputação, a imagem da Instituição e seus processos finalísticos e serviços essenciais.

§ 2º. O PCN deve prever procedimentos operacionais que orientem o Tribunal a responder, recuperar, retomar e restaurar a um nível pré-definido a operação após a interrupção, constituindo planos específicos para os períodos eleitorais e não eleitorais.

(...)

Art. 27. O PCN será constituído pelos seguintes instrumentos:

- I - Plano de Continuidade Operacional (PCO);
- II - Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

A mesma Resolução traz, ainda, em seu art. 32, a previsão de criação de grupo interdisciplinar que será encarregado de elaborar o Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo até abril de 2022:

Art. 32. Ato do Presidente designará grupo de trabalho multidisciplinar encarregado de elaborar, até abril de 2022, o Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, contendo pelo menos as atividades consideradas críticas em relação ao negócio, conforme disposto na Portaria TRE-SP nº 44/2021.

Nesse sentido, foi exarada a Portaria TRE-SP nº 224/2021, que designou o Grupo de Trabalho responsável por conduzir os trabalhos referentes à elaboração do Plano de Continuidade de Negócio do presente relatório.

Importante salientar, ainda, que a elaboração do Plano de Continuidade de Negócio do TRE-SP foi aprovada por meio do Processo SEI nº 0030473-61.2021.6.26.8000, e está dividida em duas grandes etapas, a saber:

- 1) Análise de Impacto no Negócio (BIA¹);
- 2) Elaboração do Plano de Continuidade de Negócio, composto pelos seguintes instrumentos:
 - a. Plano de Continuidade Operacional (PCO) e;
 - b. Plano de Recuperação de Desastres (PRD).

A análise de Impacto no Negócio visa priorizar os processos de trabalho da organização segundo sua criticidade para a continuidade do negócio, ou seja, encontrar os processos de trabalho que, se interrompidos, causem maior dano à organização conforme os seguintes tipos de impacto:

- 1) Estratégico;
- 2) Imagem;
- 3) Operacional;
- 4) Conformidade.

As categorias de impacto foram obtidas a partir da metodologia de Gestão de Riscos do TRE-SP e os processos de trabalho foram obtidos da Arquitetura de Processos, que lista todos os processos de trabalho que compõem os macroprocessos da Cadeia de Valor, que por sua vez está definida na Portaria TRE-SP nº 142/2021, alterada pela Portaria TRE-SP nº 72/2022.

Já a elaboração dos planos que compõem o Plano de Continuidade de Negócio busca descrever, para os processos priorizados na análise de impacto, as atividades necessárias para que, em caso de ocorrência de evento inesperado, não haja interrupção ou, caso contrário, que os processos sejam retomados de forma a respeitar o tempo máximo de interrupção definido pela Administração.

¹ Do inglês *Business Impact Analysis*

Sistema Integrado de Planejamento

A elaboração dos instrumentos de planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo deve ser conduzida de forma a serem obtidos documentos que não tragam em si apenas elementos formais, mas que contribuam de maneira efetiva para o Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, um dos macrodesafios do Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026. Com este fim, foi editada a Portaria TRE-SP nº 143/2021, que instituiu o Sistema Integrado de Planejamento. Como consequência dessa Sistemática, todos os instrumentos de planejamento estratégico e tático são alinhados por meio dos macrodesafios do Plano Estratégico ou dos processos de trabalho oriundos da Cadeia de Valor.

Além disso, a elaboração do Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo foi conduzida buscando atender aos princípios da Gestão Democrática e da construção colaborativa, de forma a obter maior engajamento de todo o corpo funcional da organização.

Nos próximos tópicos, passa-se a apresentar os principais pontos de integração deste Plano com os demais instrumentos de planejamento.

Integração ao Plano Estratégico Institucional

A Res. TRE-SP nº 546/2021, ao dispor sobre o Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026, apontou que:

Art. 7º. Todos os instrumentos de planejamento táticos e operacionais deverão estar alinhados ao presente Plano Estratégico.

Assim, ainda que o Plano de Continuidade de Negócio não seja, *stricto sensu*, um instrumento de planejamento tático ou operacional, não se pode negar que se trata de um instrumento de planejamento institucional que, em sua construção, leva em conta os diversos processos de trabalho da organização, definidos pela arquitetura de processos, componente da Cadeia de Valor, aprovada pela Portaria TRE-SP n. 142/2021, alterada pela Portaria TRE-SP nº 72/2021, que se constitui como um dos principais elementos da Gestão Estratégica. Assim, para dar efetividade ao Plano de Continuidade de Negócio, é fundamental que sua elaboração tenha estreita vinculação com a Estratégia.

Para tanto, considerou-se que a análise de impacto no negócio deveria levar em conta o agrupamento dos processos por macroprocessos, segundo a classificação da Cadeia de Valor. Tal alocação permite, inclusive, que a criticidade dos processos seja estendida aos macrodesafios (uma vez que cada processo é vinculado a um macrodesafio), de forma que se possa verificar qual(is) dele(s) é(são) mais atingido(s) em caso de evento que tenha

o condão de paralisar as atividades da instituição. Abaixo, apresenta-se o diagrama da Cadeia de Valor do TRE-SP.



Ademais, o intercâmbio de conceitos entre a análise de impacto no negócio e a arquitetura de processos permite também que os sistemas de Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócio sejam integrados entre si, favorecendo a Governança Institucional e permitindo à Organização avaliar os impactos que interrupções não programadas nos processos de trabalho possam causar nas entregas de Valor Público do Órgão.

Após a realização de todos os procedimentos descritos na metodologia de análise de impacto no negócio, os processos de trabalho selecionados para serem alvo dos planos de Continuidade Operacional e de Recuperação de Desastre, doravante denominados processos críticos², foram:

- PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras;
- PF 1.8 - Votação, apuração e totalização;
- PF 4.1 – Autuação;³
- PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais;
- PA 1.3 - Suporte Operacional;

² Os Processos Finalísticos têm seu código iniciado por PF, enquanto os de apoio, por PA

³ Para fins de construção do Plano de Continuidade de Negócio, considerando a proximidade de seus objetivos e atividades, os processos PF 4.1 – Autuação e PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais foram considerados um único processo. A partir desse ponto, apenas referenciaremos o processo PF 4.1 - Autuação

- PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física – Secretaria;
- PA 8.3 - Segurança da Informação;
- PA 9.4 - Gestão da Infraestrutura Física - Cartórios Eleitorais.

A integração com o Sistema de Gestão de Riscos

Gerir riscos deve ser considerada atividade essencial na governança de qualquer instituição, já que consiste em buscar antever ocorrências que possam impactar no cumprimento de sua missão institucional ou no atingimento de sua visão de futuro e, por meio de análises de probabilidade e impacto, decidir quais riscos serão tratados e como se dará tal tratamento. Podem ser analisados riscos de processos ou de projetos, por meio de metodologia própria.

A Continuidade de Negócio pode ser vista como um ramo da gestão de riscos, uma vez que os Planos de Continuidade Operacional e de Recuperação de Desastres são, em última análise, tratamentos de mitigação dos impactos trazidos pela interrupção não programada de processos de trabalho críticos.

Dessa forma, há pleno sentido em se alinhar a metodologia de Gestão de Riscos ao Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, o que se buscou fazer ao construir a Análise de Impacto no Negócio.

Para tanto, os impactos analisados foram aqueles descritos na Metodologia de Gestão de Riscos, a saber:

- 1) **Estratégico:** Estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos consignados no Plano Estratégico institucional;
- 2) **Imagem:** Danos à reputação;
- 3) **Operacional:** Possibilidade de ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, tecnologia ou de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);
- 4) **Conformidade:** Estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis à instituição.

Além disso, o grau de impacto foi classificado entre 0 e 5, também segundo a classificação definida na metodologia de Gestão de Riscos do TRE-SP, aprovada pela Portaria TRE-SP n. 261/2019, conforme quadro abaixo:

Tipo de Risco	Estratégia	Imagem	Operacional	Conformidade
 Descrição	Estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos consignados no Plano Estratégico institucional.	danos à reputação.	possibilidade de ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, tecnologia ou de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes)	estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis à instituição
Nível de Impacto	Estratégia	Imagem	Operacional	Conformidade
5	Impacto em mais de 80% indicadores de um ou mais Macrodesafios Estratégicos	Protesto sério do público ou na mídia com repercussão nacional e internacional	Interrupção total das atividades por 1 ou mais dias.	Processos e multas significativas. Litígios muito sérios, incluindo ações de classes. Instauração de Tomadas de Contas Especial pelo TCU ou contas julgadas irregulares.
4	Impacto em mais de 60% indicadores de um ou mais Macrodesafios Estratégicos	Protesto sério do público ou na mídia com repercussão nacional	Interrupção parcial das atividades por 1 ou mais dias	Descumprimento de uma regulamentação. Litígio maior. Contas julgadas parcialmente regulares pelo TCU. Julgamento do TCU com determinações.
3	Impacto em mais de 40% indicadores de um ou mais Macrodesafios Estratégicos	repercussão negativa mídia, público, ONGs	Redução ou degradação das atividades impossibilitando a entrega do objeto.	Descumprimento de regulamentação. Abertura de investigação ou relatório para autoridades com possíveis processos ou multa. Julgamento do TCU com recomendações.
2	Impacto em mais de 20% indicadores de um ou mais Macrodesafios Estratégicos	repercussão negativa na comunidade local. Críticas de ONGs, sindicatos, associações	Redução ou degradação das atividades atrasando a entrega do objeto.	Questões jurídicas menores, pequenas desconformidades e violações a regulamentações de caráter institucional.
1	Impacto em mais de um indicador de um ou mais Macrodesafios Estratégicos	Pequena repercussão pública local, ou pequenas reclamações	Redução ou degradação das atividades sem prejuízo na entrega do objeto.	Pequenas desconformidades de caráter unicamente formal.
0	Nenhum impacto na estratégia	Nenhum impacto na imagem institucional	Nenhum impacto operacional.	Nenhum impacto legal ou normativo

Processos Críticos

A análise da criticidade dos processos⁴ foi conduzida por meio da definição do grau de impacto que a interrupção do processo tem a possibilidade de causar sob a ótica de cada um dos quatro tipos de riscos analisados, a cada período de dias de interrupção, havendo sido analisadas as possibilidades de que o processo seja interrompido por 1, 2, 3, 5, 7, 15 e 30 dias.

Tais definições foram obtidas em reuniões setoriais, que contaram com a participação de gestores, gestoras, servidores e servidoras de todas as áreas eventualmente envolvidas em cada um dos macroprocessos da cadeia de valor, envolvendo um contingente de aproximadamente 50 pessoas

Por meio de planilhas auxiliares, a cada processo e tipo de impacto, os participantes deveriam discutir e deliberar a fim de responder à seguinte pergunta:

Qual o grau de impacto (entre 0 e cinco) do tipo (estratégico, de imagem, operacional ou de conformidade) que a interrupção deste processo por (1, 2, 3, 5, 7, 15 ou 30) dias é capaz de causar?

Para subsidiar as respostas, foram apresentados o mapa estratégico com os macrodesafios (para o impacto estratégico) e a tabela de graduação de impacto também apontada no presente documento.

Além disso, os participantes foram instados a se manifestar acerca da quantidade de magistrados, magistradas, servidores e servidoras envolvidos na realização do processo, dos locais em que deve ocorrer, bem como, dos sistemas e serviços de TI envolvidos no processo, em situações normais e de contingência.

Tais informações têm como objetivo nortear as políticas de gestão de pessoas e de TIC para que possam priorizar a alocação de pessoas e incluir os sistemas mais requisitados no Plano de Continuidade de Negócio de TIC.

A cada processo, portanto, foi obtida uma planilha como a abaixo:

⁴ Agradecemos ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela cessão de sua metodologia de Análise de Impacto no Negócio, que foi utilizada como base para a definição da criticidade dos processos de trabalho (https://docs.google.com/document/d/1_EIJ-V60mqJC5zJbD4Qdazjk2sAusZFyZpB7jyxzJB4/preview)

Nome do Processo: Processo PF1.5 - Preparação de mesas receptoras							
Objetivo do Processo segundo a Arquitetura de Processos: Garantir infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação.							
Impacto	Dias de interrupção não programada						
	1	2	3	5	7	15	30
Estratégico							
Imagem							
Operacional							
Conformidade							

Tipo de Recurso		Operação Normal	Em contingência
Pessoas	Magistrados		
	Servidores		
Locais	Edificações		
	Espaços físicos		
Tecnologia	Sistemas*		
	Serviços de TI*		

Após o preenchimento, foi calculado o impacto de cada tipo causado pela interrupção do processo, por meio da média ponderada entre o impacto e o peso atribuído a cada dia de interrupção programada, a saber:

Dias de interrupção	Peso
1	2
2	1,9
3	1,8
5	1,6
7	1,4
15	1,2
30	1

Posteriormente, foi obtido o grau de impacto do processo em caso de interrupção, por meio da média simples entre os graus de impacto em cada um dos quatro tipos analisados.

Assim, o impacto de um processo é um número real entre 0 e 5, onde 0 representa nenhum impacto e 5 o maior impacto possível. De acordo com a metodologia adotada, foram priorizados os processos de trabalho cujos impactos totais se mostraram mais próximos de 5.

Realizada a análise de impacto nos processos de trabalho da Arquitetura de Processos do TRE-SP, a Administração deliberou por definir os seguintes processos como críticos quanto à Continuidade de Negócio:

- PF 1.5 – Preparação das Mesas receptoras;
- PF 1.8 – Votação, apuração e totalização;
- PF4.1 – Autuação;
- PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais;
- PA 1.3 – Suporte Operacional;
- PA 8.3 – Segurança da Informação;
- PA 5.2 – Gestão da infraestrutura física – Secretaria;
- PA 9.4 – Gestão da infraestrutura física – Cartórios Eleitorais.

Por fim, considerando a proximidade das tarefas e dos objetivos dos processos PF 4.1 – Autuação e PF 4.2 – Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais, para fins de construção do Plano de Continuidade de Negócio, ambos serão tratados apenas como PF 4.1 – Autuação.

Tempo Objetivado de Recuperação

O Tempo Objetivado de Recuperação (no inglês, *Recovery Time Objective*, ou RTO) é o período de tempo após um incidente em que a atividade, o produto ou serviço deve ser retomado ou os recursos devem ser recuperados. Para a definição dos RTOs dos processos críticos, foi analisado o relatório final da Análise de Impacto no Negócio – BIA e definido que o RTO será a quantidade mínima de dias tais que, na Análise de Impacto no Negócio – BIA, for verificado que há, pelo menos, duas categorias de impacto com grau de impacto maior ou igual a 4, limitado a no máximo 7 dias. Assim sendo, os RTOs para cada processo crítico serão:

Processo Crítico	Tempo Objetivado de Recuperação
PF 1.5 – Preparação das Mesas receptoras	1 dia
PF 1.8 – Votação, apuração e totalização	1 dia
PF 4.1 – Autuação	7 dias
PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais	7 dias
PA 1.3 – Suporte Operacional	1 dia
PA 8.3 – Segurança da Informação	5 dias
PA 5.2 – Gestão da infraestrutura física – Secretaria	7 dias
PA 9.4 – Gestão da infraestrutura física – Cartórios Eleitorais	7 dias

Recursos de Pessoal

Os recursos de pessoal em contingência foram determinados também com base na Análise de Impacto no Negócio – BIA. A quantidade mínima de pessoas para atuação nos processos de trabalho pode ser maior ou menor que a quantidade necessária durante a operação normal. Considera-se que há necessidade de maior número de pessoas atuando em contingência quando o processo em operação normal possui alto grau de automação, de forma que havendo a ocorrência de desastre, o cumprimento de prazos e disposições regulamentares exige um número alto de pessoas em atuação.

Abaixo, a quantidade de pessoas em operação normal e em contingência de cada um dos processos críticos:

Processo Crítico	Operação Normal		Operação em Contingência	
	Magistrados	Servidores	Magistrados	Servidores
PF 1.5 – Preparação das Mesas receptoras	1	Conforme Cartório Eleitoral	1	1
PF 1.8 – Votação, apuração e totalização	1	Conforme Cartório Eleitoral	1	1
PF 4.1 – Autuação	0	21	0	5
PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais	7	34	1	7
PA 1.3 – Suporte Operacional	0	85 (sendo 12 terceirizados)	0	130 (sendo 12 terceirizados)
PA 8.3 – Segurança da Informação	0	15	0	15
PA 5.2 – Gestão da infraestrutura física – Secretaria	0	66 (sendo 43 terceirizados)	0	25 (sendo 15 terceirizados)
PA 9.4 – Gestão da infraestrutura física – Cartórios Eleitorais	1	1	1	1

Tecnologia e equipamentos

As tecnologias necessárias ao bom andamento dos trabalhos foram levantadas também durante a etapa de Análise de Impacto no Negócio – BIA. Foram elencados os sistemas e serviços de TI utilizados em operação normal e os mínimos necessários para a operação em contingência. Seguem os resultados:

Processo Crítico	Operação Normal		Operação em Contingência	
	Sistemas	Serviços	Sistemas	Serviços
PF 1.5 – Preparação das Mesas receptoras	• ELO • Whatsapp Business • ODIN • GAM/Acomp • Vot • BIL • Divulga • OcorreJE	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados	• ELO • ODIN	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados
PF 1.8 – Votação, apuração e totalização	• ODIN • SISTOT • Transportador • SIS • Divulga • Sistema de Apuração	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados	• ODIN • SISTOT • Transportador • SIS • Divulga • Sistema de Apuração	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados
PF 4.1 – Autuação	• PJE • SADP • CAND • CANDex • SPCE • SPCA • ODIN • ELO • SEI • SGIP	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados	• PJE • CAND • CANDex • SPCE • ODIN	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados
PF 4.2 - Processamento de ações e recursos judiciais eleitorais	• PJE • SADP • CAND • SICO • SGIP • ODIN • ELO • SEI • DJE • Mural Eletrônico	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados	• PJE • CAND • SICO • SGIP • ODIN • DJE • Mural Eletrônico	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados
PA 1.3 – Suporte Operacional	• CITSMART • URA • HYDRAWeb • MITEL • Perfis • Acesso remoto • GitLab • MAVEN/NE • XUS • SQL Developer • IDEs • PUTTY • Reuniões online	• E-mail • Rede local • Linhas de comunicação de dados • PABX • AD • VPN	• CITSMART • URA • HYDRAWeb • MITEL • Perfis • Acesso remoto • GitLab • MAVEN/NE • XUS • SQL Developer	• E-mail • PABX
PA 8.3 – Segurança da Informação	• SEI • Ferramentas de Escritório	• E-mail • Rede local	• Ferramentas de Escritório • Ferramentas de	• E-mail • Rede local

Processo Crítico	Operação Normal		Operação em Contingência	
	Sistemas	Serviços	Sistemas	Serviços
	Ferramentas de monitoramento	Linhas de comunicação de dados	monitoramento	Linhas de comunicação de dados
PA 5.2 – Gestão da infraestrutura física – Secretaria	- Access (sistema interno) - Ferramentas de escritório - Sistema interno de telefonia	- E-mail - Rede local - Linhas de comunicação de dados	- Access (sistema interno) - Ferramentas de escritório - Sistema interno de telefonia	- E-mail - Rede local - Linhas de comunicação de dados
PA 9.4 – Gestão da infraestrutura física – Cartórios Eleitorais	SEI	E-mail	-----	E-mail

Levantamento das Atividades

O principal passo na construção de um Plano de Continuidade de Negócio se constitui no levantamento das atividades a serem realizadas pelas diversas áreas da organização, bem como a atribuição das responsabilidades sobre essas mesmas atividades. Levando-se em conta a gestão participativa e a necessidade de se construir um instrumento de planejamento efetivo, foram realizadas reuniões com as diversas áreas da Justiça Eleitoral Paulista, sempre com a presença de, pelo menos, um membro do Grupo de Trabalho designado para conduzir a elaboração do presente plano. Nas citadas reuniões, foram conduzidas sessões de *brainstorming* com a finalidade de levantar as atividades que visassem:

1. Impedir que houvesse interrupção nos processos críticos em caso de desastre, também chamadas atividades preventivas, que devem ser realizadas periodicamente a fim de que o TRE-SP esteja preparado para a ocorrência; ou,
2. Permitir que o processo seja retomado o mais rapidamente possível em caso de interrupção oriunda de desastre, também chamadas atividades reativas.

Foram elaboradas duas planilhas para cada um dos processos críticos, em que seriam listadas as atividades preventivas e reativas. As responsabilidades foram atribuídas segundo a técnica "RACI", em que as atividades são listadas e o papel de cada área é indicado por meio de uma letra, sendo R = unidade Responsável, A - a que tem Autoridade para tomada de decisão sobre o assunto, C = área a ser Consultada sobre a

realização da Atividade e I = Unidade que será Informada sobre a realização da tarefa. Foi utilizado o modelo abaixo:

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL																	
Processo PA 9.4 - Gestão da infraestrutura física - Cartórios																	
Atividades reativas																	
Matriz de Responsabilidade																	
Atividade	Cartório	ASSAC	ASSCER	ASSJUR	ASSPE	CCEP	CCS	CRCE	CRE	EJEP	SAI	SAM	SGP	SGS	SJ	SOF	ST
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	
>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX< >XXXXX<																	

A fim de permitir o alinhamento dos conceitos necessários, foi realizado webinar no dia 26 de novembro de 2021 com a presença das (os) gestoras (es) da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

As reuniões para levantamento das atividades preventivas e reativas dos processos críticos seguiram a seguinte estrutura:

Processo	Áreas convidadas ⁵
PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, Secretaria de Tecnologia da Informação e Chefes de Cartório Representantes do GT de Continuidade de Negócio
PF 1.8 - Votação, apuração e totalização	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, Secretaria de Tecnologia da Informação e Chefes de Cartório Representantes do GT de Continuidade de Negócio
PF 4.1 - Autuação	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria Judiciária
PA 1.3 – Suporte operacional	Secretaria de Tecnologia da Informação
PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física - Secretaria	Secretaria de Gestão de Serviços
PA 8.3 - Segurança da Informação	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, Secretaria de Tecnologia da Informação, GTLGPD
PA 9.4 - Gestão da Infraestrutura Física - Cartórios Eleitorais	Secretaria de Gestão de Serviços

⁵ Para além das áreas convidadas, em todas as reuniões houve ao menos um representante do Grupo de Trabalho responsável pela construção do presente instrumento de planejamento

Ainda respeitando os princípios de gestão participativa, após a realização das reuniões, as planilhas elaboradas foram enviadas a todas as áreas elencadas como responsáveis por alguma atividade, a fim de que pudessem ratificar ou retificar as responsabilidades atribuídas.

Automatização dos cálculos e guarda dos dados

Findas as reuniões setoriais em que foram levantadas as atividades preventivas e reativas e tendo havido a validação de todas as áreas envolvidas, os resultados foram arquivados no banco de dados do Sistema Integrado de Planejamento – SIP, de forma a permitir a automatização da geração das planilhas de acompanhamento da realização das atividades e eventuais consultas à sua realização.

Contatos de Emergência

Os eventos potencialmente desastrosos devem ser comunicados preferencialmente por e-mail, utilizando-se o endereço emergencia@tre-sp.jus.br ou, em caso de extrema necessidade e urgência, pelo telefone institucional da Diretoria Geral, cujo número é 11-97127-9149.

Procedimentos prévios, concomitantes e posteriores ao evento de desastre

Os procedimentos a serem realizados com a finalidade de garantir a continuidade de negócio no TRE-SP foram divididos em três momentos: prévios, concomitantes e posteriores ao evento de desastre. Os procedimentos prévios são ligados essencialmente às atividades preventivas, listadas no Plano de Continuidade Operacional, bem como à realização de testes para as atividades reativas, listadas no Plano de Recuperação de Desastres. Já as atividades concomitantes ao evento se referem à comunicação à Diretoria Geral por parte da Unidade que verificar a ocorrência e à decretação de desastre por parte da Administração superior. Por fim, as atividades posteriores ao evento se referem à operacionalização do Plano de Recuperação de Desastres, com a realização das atividades reativas.

Atividades prévias ao evento de desastre

Atividade	Responsável
Ratificação das atividades preventivas e definição de prazo para a realização	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Realização das atividades preventivas listadas no Plano de Continuidade Operacional	Cartórios Eleitorais e Unidades do TRE-SP

Acompanhamento e monitoramento da realização das atividades preventivas	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Compilação das informações acerca da realização das atividades preventivas e condução dos trabalhos de revisão da lista de atividades	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Abertura de prazo para os testes das atividades reativas	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Acompanhamento e monitoramento da realização dos testes das atividades reativas	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Compilação das informações acerca da realização dos testes das atividades reativas e condução dos trabalhos de revisão da lista de atividades	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Aprovação da revisão do Plano de Continuidade Operacional	Presidência
Aprovação da revisão do Plano de Recuperação de Desastres	Presidência

Atividades concomitantes ao evento de desastre

Atividade	Responsável
Comunicação à Diretoria Geral sobre ocorrência verificada	Titular da Unidade ou cartório Eleitoral que verificar a ocorrência
Decisão sobre decretação de desastre para a ocorrência verificada	Diretoria Geral
Comunicação à Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições e Unidade de Comunicação Social acerca da decretação de desastre	Diretoria Geral

Ativação do Plano de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação Social
Geração das listas de atividades reativas e encaminhamento às Unidades	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Acompanhamento e monitoramento da realização das atividades reativas	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Comunicação à Diretoria Geral acerca da realização das atividades reativas	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições

Atividades posteriores ao evento de desastre

Atividade	Responsável
Decretação de fim de emergência	Diretoria Geral
Avaliação da implementação do PRD	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Ajuste das atividades do PRD	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Aprovação da revisão do PRD	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições
Comunicação das novas atividades às Unidades	Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições Unidade de Comunicação Social



Plano de Continuidade Operacional

Plano de Continuidade Operacional

Introdução e definição de atividades preventivas

O Plano de Continuidade Operacional – PCO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo consiste em listas de atividades preventivas a serem realizadas periodicamente, com a finalidade de preparar a Administração para enfrentar eventos desastrosos, diminuindo o potencial impacto da ocorrência desse evento sobre os processos críticos.

É de responsabilidade de todos(as) os(as) gestores e gestoras conhecer este Plano e as atividades que o compõem.

Para fins de documentação e controle, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições catalogou todas as atividades integrantes do Plano e as unidades responsáveis por sua realização em banco de dados próprio, de modo a viabilizar a geração e envio de forma célere e, sempre que possível, automática da lista de atividades a serem realizadas (conforme Anexo II da Portaria TRE-SP nº xxxx/2022).

Periodicidade

Salvo apontamento explícito em contrário, todos os gestores e todas as gestoras deverão realizar as atividades constantes deste Plano sob sua responsabilidade, no mínimo anualmente, devendo ainda manter sob sua guarda, até o final do ano subsequente, os elementos comprobatórios da sua realização.

Durante o prazo de guarda a documentação comprobatória poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições.

Monitoramento e reavaliação

Anualmente, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições enviará às Unidades do TRE-SP planilha contendo a relação de atividades preventivas sob a responsabilidade da respectiva área para que estas, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, informem sobre a execução das atividades e indiquem as evidências de sua realização.

Durante o processo de monitoramento, é possível que se verifique que há atividades cuja realização se mostra desnecessária, ou, pelo contrário, que se note a necessidade de realização de tarefas não previstas. Nesse caso, após o período anual de verificação da realização das atividades preventivas, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições conduzirá os

trabalhos de revisão do Plano de Continuidade de Negócio e submeterá sua alteração à Administração superior.



Plano de Recuperação de Desastres

Plano de Recuperação de Desastres

Introdução e definição de atividades reativas

O Plano de Recuperação de Desastres – PRD do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo consiste em listas de atividades a serem realizadas em caso de ocorrência de desastre, com o objetivo de recuperar dentro do Tempo Objetivado de Recuperação – RTO, a realização de cada processo crítico.

É de responsabilidade de todos(as) os(as) gestores e gestoras conhecer este Plano e as atividades que o compõem.

Para fins de documentação e controle, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições catalogou todas as atividades integrantes do Plano e as unidades responsáveis por sua realização em banco de dados próprio, de modo a viabilizar a geração e envio de forma célere e, sempre que possível, automática da lista de atividades a serem realizadas (conforme Anexo III da Portaria TRE-SP nº xxxx/2022).

Testes periódicos

Com a finalidade de preparar a Administração para enfrentar uma situação desastrosa, anualmente, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, solicitará às Unidades que:

- Simulem a realização das atividades reativas, fixando prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- Realizada a simulação as Unidades, enviem relatório sintético, indicando, quando for o caso, atividades a serem revistas.

A partir dos dados coletados, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições submeterá à Administração superior relatório geral, acompanhado de eventual sugestão de adequação do Plano de Recuperação de Desastres.

Comunicação de ocorrência potencialmente desastrosa

É responsabilidade de todo magistrado, magistrada, servidor e servidora comunicar, de imediato, à Administração qualquer evento potencialmente desastroso de que tenha conhecimento envolvendo unidades do Tribunal ou Cartórios Eleitorais.

A comunicação será feita por meio da utilização de um dos contatos de emergência descritos no PCN.

Decretação de desastre

Caberá à Diretoria Geral, após análise do impacto gerado por evento ocorrido no âmbito da Secretaria ou de algum Cartório Eleitoral, determinar que se trata de um desastre.

Decretado o desastre, a Diretoria Geral adotará os seguintes procedimentos:

- Comunicação do fato à Presidência e demais autoridades;
- Determinação à Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições para que dê início à distribuição de atividades previstas no PRD;
- Verificação com a área de Comunicação Social acerca da necessidade de acionamento do Plano de Comunicação.

Distribuição das atividades

Cientificada sobre a decretação do desastre, a Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições será responsável por disparar, de imediato, comunicado de ocorrência do desastre, contendo as atividades a serem realizadas, a todas as áreas envolvidas, com cópia à Diretoria Geral.

Acompanhamento da realização

Durante a fase de recuperação do desastre, o acompanhamento da realização das atividades reativas deverá ser realizado de forma contínua pela Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, desde o momento em que recebe a comunicação sobre a ocorrência de um desastre até a verificação de que os processos de trabalho interrompidos foram recuperados.

Ainda, a Unidade de Planejamento terá a incumbência de informar à Diretoria Geral sobre o andamento dos trabalhos, bem como sobre a conclusão da etapa de recuperação de todos os processos críticos eventualmente interrompidos.

Decretação de desastre recuperado

De posse das informações enviadas pela Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições, e considerando as demais informações de que disponha, a Diretoria Geral decretará o desastre como recuperado.

Revisão

À Unidade de Planejamento Estratégico e de Eleições caberá analisar a condução dos trabalhos e propor à Administração superior eventuais ajustes no Plano de Recuperação de Desastres.

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
ASSAC

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
ASSCER

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
ASSJUR

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
ASSPE

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Consultar STI sobre a atividade A3		
A3	Elaboração de LD no início do ano eleitoral solicitando aos Cartórios Eleitorais que criem as mesas receptoras no ELO como contingência (fevereiro do ano eleitoral)		
	Informar Cartório sobre a realização da atividade A3		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
ASSPE

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

7

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
	Consultar ASSPE sobre a atividade A103		
A103	Manter alinhamento entre o PCN e o Plano de Continuidade de TIC		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
Cartório

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras
Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 7

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A4	Montagem das mesareceptoras no ELO, que servirão como backup em caso de interrupção		
A5	Extração dos relatórios das mesas receptoras no ELO em formato TXT, a ser arquivado digitalmente no sistema SEI		
A6	Manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas		
A7	Instalação e vistoria prévia dos locais de votação		
A8	Busca por pelo menos um local de votação de contingência adequado (ex: estádios, quadras poliesportivas, escolas ainda não utilizadas como local de votação). Por meio do mapeamento do entorno dos locais de votação para localização de prédio público/particular passível de transferências temporária de eleitores e ratativas com a Municipalidade local, renovada em anos eleitorais, para potencial requisição de ginásios cobertos em caso da necessidade de remanejamento de grandes locais de votação		
	Solicitar definição de STI sobre a atividade A10		
A10	Deixar microcomputador com sistema GEDAI preparado como contingência		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Cartório

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 10

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A19	Tratativas com as concessionárias de energia para fornecimento provisório de iluminação interna nos locais de votação afetados pela queda de energia (existe o protocolo de segurança das equipes de prontidão da Companhia, porém muito embora a votação continue sem que a energia seja restabelecida no bairro, a escuridão pode e já causou acidentes de eleitores) em locais de votação cuja iluminação natural não seja suficiente para dar andamento aos trabalhos. Para tanto, incluir nos itens de vistoria prévia dos locais de votação a análise da luminosidade e planos de fuga em caso de incêndio		
A22	Definição de pelo menos um local de votação por Zona Eleitoral e Município para os locais existentes, de forma que se saiba, de antemão, para onde serão realocados os eleitores de cada local em caso de indisponibilidade não programada		
	Solicitar definição de ASSPE sobre a atividade A24		
A24	Limitar agregações a um número que não tenha potencial de prejudicar o tempo de votação em eleições gerais		
	Solicitar definição de STI sobre a atividade A25		
A25	Deixar microcomputador com sistema transportador preparado e oficializado como contingência		
	Solicitar definição de STI sobre a atividade A26		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A26	Adotar todos os procedimentos de manutenção preventiva elaborados pela STI		
A28	Elaboração de conjunto de recomendações em caso de incêndio por parte do TRE e divulgar aos apoios logísticos e mesários os planos de evacuação das edificações.		
A29	Realização dos simulados e testes de transmissão de dados		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Cartório

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 9

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
CCEP

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
CCS

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 2

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A27	Elaboração de plano de comunicação contendo o envio de mensagens aos celulares dos Cartórios para ser acionado em caso de interrupção na apuração e totalização. Dessa forma, os Cartórios Eleitorais terão condições de tranquilizar a imprensa e comunidade locais		
	Informar Cartório sobre a realização da atividade A27		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
CCS

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Solicitar definição de CDTIC sobre a atividade A50		
A50	Determinar uso de portal do service-desk como ponto único de contato de demandas da STI (ênfatar em campanhas periódicas)		
A51	Divulgar uso de portal do service-desk como ponto único de contato de demandas da STI		
	Informar CDTIC sobre a realização da atividade A51		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

CCS

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 9

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A69	Garantir cumprimento do Plano de Ação com vistas a observância da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário, estabelecida no Anexo VII da Portaria CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021 (Portaria 235/2021)		
	Solicitar definição de CGSI sobre a atividade A72		
A72	Realizar periodicamente a Semana de Segurança da Informação, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
A74	Divulgar periodicamente protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos		
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
Comitê de Crise Cibernética

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A89	Garantir a observância do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Portaria 230/2021)		
A91	Garantir a observância do Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos (Portaria 234/2021)		
	Informar CGSI sobre a realização da atividade A91		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
CRE

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A35	Elaboração de normativo contendo instruções e fluxo de trabalho para contingência (SEI, processamento em meio físico) para autuação e processamento em 1º e 2º graus, a ser utilizado em caso de desastre ou interrupção do Pje, incluindo meios alternativos de intimação e comunicação		
A38	Capacitação sobre temas de autuação e processamento para os servidores previamente listados no plano de contingência de pessoas		
A39	Elaboração de manuais de autuação e fluxo para uso dos servidores que atuarão em regime de contingência nas Zonas Eleitorais atingidas		
A40	Estruturar suporte às Zonas Eleitorais durante o período de eleições municipais		
A42	Elaboração de regulamentação competência (de - para) no TRE (entre os membros) e ZEs com distribuição de competência via sorteio para o caso de desastre		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
CRE

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
EJEP

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Gestor SI

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A89	Garantir a observância do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Portaria 230/2021)		
A91	Garantir a observância do Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos (Portaria 234/2021)		
	Informar CGSI sobre a realização da atividade A91		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
GTLGPD

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A71	Revisar periodicamente o EAD da PSI, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
	Solicitar definição de CGSI sobre a atividade A72		
A72	Realizar periodicamente a Semana de Segurança da Informação, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A72		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SAI

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SAM

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 6

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A101	Implementar melhorias constantes nos controles de ativos, ativos de informação e ativos de TIC		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SGP

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Consultar SJ sobre a atividade A37		
A37	Elaboração de plano de contingência de pessoas, para lotação temporária em caso de desastre ou afastamento temporário de grande número de servidores em Cartório Eleitoral, considerando inclusive o trabalho remoto (utilizar conclusões do GT Competências)		
A38	Capacitação sobre temas de autuação e processamento para os servidores previamente listados no plano de contingência de pessoas		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SGP

Processo PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 15

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A296	Atualização e prática do do plano de abandono		
	Informar ASSJUR sobre a realização da atividade A296		
	Informar Cartório sobre a realização da atividade A296		
	Informar STI sobre a realização da atividade A296		
	Informar SOF sobre a realização da atividade A296		
	Informar SJ sobre a realização da atividade A296		
	Informar SGS sobre a realização da atividade A296		
	Informar SAM sobre a realização da atividade A296		
	Informar SAI sobre a realização da atividade A296		
	Informar ASSAC sobre a realização da atividade A296		
	Informar CRE sobre a realização da atividade A296		
	Informar CCS sobre a realização da atividade A296		
	Informar CCEP sobre a realização da atividade A296		
	Informar ASSPE sobre a realização da atividade A296		
	Informar ASSCER sobre a realização da atividade A296		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

SGP

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 11

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A69	Garantir cumprimento do Plano de Ação com vistas a observância da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário, estabelecida no Anexo VII da Portaria CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021 (Portaria 235/2021)		
A71	Revisar periodicamente o EAD da PSI, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
	Solicitar definição de CGSI sobre a atividade A72		
A72	Realizar periodicamente a Semana de Segurança da Informação, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
A73	Reportar para Comissão de Segurança da Informação, trimestralmente ou sempre que demandado, o percentual de servidores e colaboradores que concluíam EAD da PSI, com o objetivo de atingir 100% dos servidores e colaboradores		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
	Consultar STI sobre a atividade A102		
A102	Disponibilizar periodicamente treinamentos técnicos para equipes envolvida na área de segurança da informação e LGPD		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SGS

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A19	Tratativas com as concessionárias de energia para fornecimento provisório de iluminação interna nos locais de votação afetados pela queda de energia (existe o protocolo de segurança das equipes de prontidão da Companhia, porém muito embora a votação continue sem que a energia seja restabelecida no bairro, a escuridão pode e já causou acidentes de eleitores) em locais de votação cuja iluminação natural não seja suficiente para dar andamento aos trabalhos. Para tanto, incluir nos itens de vistoria prévia dos locais de votação a análise da luminosidade e planos de fuga em caso de incêndio		
A20	Acordo de restabelecimento imediato de energia junto às concessionárias de energia, incluindo contato junto ao Centro Integrado de Comando e Controle do Governo do Estado		
A21	Acordo para que não haja manutenção de energia junto às concessionárias		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SGS

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 2

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Consultar STI sobre a atividade A55		
A55	Manter operacionais os ramais da central de suporte		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

SGS

Processo PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 16

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Consultar SOF sobre a atividade A280		
A280	Previsão de custeio, por suprimento de fundos, da aquisição emergencial de cabos elétricos em caso de furto (se não houver disponibilidade em estoque).		
	Consultar SOF sobre a atividade A281		
A281	Previsão de custeio, por suprimento de fundos, de serviços emergenciais, não previstos, e que não possam aguardar processo normal de contratação (licitação ou dispensa)		
	Consultar SAM sobre a atividade A284		
A284	Formação de brigadistas		
	Consultar SGP sobre a atividade A290		
	Consultar SOF sobre a atividade A290		
A290	Organização de plantões emergenciais de eletricitas, encanadores e motoristas (em caso de necessidade demonstrada)		
	Consultar SAM sobre a atividade A291		
A291	Plantões de terceirizadas envolvendo sistemas prediais (incêndio, telefonia, ar condicionado, elevador, gerador de energia) na véspera e dia da eleição		
A292	Desenvolvimento de plano operativo junto às concessionárias de energia elétrica para atendimento prioritário ao TRE nos momentos críticos do período eleitoral (instalação sem custo de gerador na Sede I)		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

	Consultar SAM sobre a atividade A293		
A293	Previsão, no contrato de terceirização de limpeza, da possibilidade imediata de remanejamento de parte dos postos dos Cartórios Eleitorais para a Secretaria, em caso de súbita falha na prestação de serviços por parte da empresa que presta esses serviços aos Cartórios Eleitorais da Capital, inclusive com atendimento regular e temporário, após devido aditivo contratual.		
A294	Plano de manutenção preventiva para todos os sistemas prediais (Detecção e combate à incêndio, gerador, ar condicionado, elevadores)		
A295	Plano de vigilância das Unidades da Secretaria		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SGS

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 10

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A97	Realizar testes periódicos de fornecimento de energia elétrica por meio de grupo moto gerador, em caso de falta de energia da concessionária		
A98	Realizar simulação periódica de evacuação de prédio		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A100	Implementar melhorias constantes nos controles de acesso aos prédios (incluindo ZEs)		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A105	Garantir que os locais que armazenam dados disponham de sistema de combate a incêndio adequados		
A106	Garantir que os servidores recebam treinamento sobre combate a princípios de incêndio em equipamento eletrônicos		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
A297	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação no que se refere aos acessos físicos aos prédios da Secretaria e Cartórios (SGS)		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

SGS

Processo PA 9.4 - Gestão da Infraestrutura Física - Cartórios Eleitorais

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 13

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Consultar SOF sobre a atividade A280		
A280	Previsão de custeio, por suprimento de fundos, da aquisição emergencial de cabos elétricos em caso de furto (se não houver disponibilidade em estoque).		
	Consultar SOF sobre a atividade A281		
A281	Previsão de custeio, por suprimento de fundos, de serviços emergenciais, não previstos, e que não possam aguardar processo normal de contratação (licitação ou dispensa)		
A282	Desenvolvimento de plano operativo junto às concessionárias de energia elétrica para atendimento prioritário ao TRE nos momentos críticos do período eleitoral (plantão das concessionárias)		
	Consultar SAM sobre a atividade A283		
A283	Previsão, no contrato de terceirização de limpeza, da possibilidade imediata de remanejamento de parte dos postos da Secretaria para os Cartórios Eleitorais, em caso de súbita falha na prestação de serviços por parte da empresa que presta esses serviços à Secretaria, inclusive com atendimento regular e temporário, após devido aditivo contratual.		
	Consultar SGP sobre a atividade A284		
A284	Formação de brigadistas		
	Consultar SAM sobre a atividade A285		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A285	Manutenção preventiva dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios		
	Consultar SAM sobre a atividade A286		
A286	Monitoramento eletrônico dos Cartórios Eleitorais em que for possível tal atuação		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SJ

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A35	Elaboração de normativo contendo instruções e fluxo de trabalho para contingência (SEI, processamento em meio físico) para autuação e processamento em 1º e 2º graus, a ser utilizado em caso de desastre ou interrupção do Pje, incluindo meios alternativos de intimação e comunicação		
A38	Capacitação sobre temas de autuação e processamento para os servidores previamente listados no plano de contingência de pessoas		
A39	Elaboração de manuais de autuação e fluxo para uso dos servidores que atuarão em regime de contingência nas Zonas Eleitorais atingidas		
A40	Estruturar suporte às Zonas Eleitorais durante o período de eleições municipais		
A42	Elaboração de regulamentação competência (de - para) no TRE (entre os membros) e ZEs com distribuição de competência via sorteio para o caso de desastre		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SJ

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
SOF

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
STI

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A1	Verificação, por parte da ScPCad, do momento de abertura do processo Eleitoral no ELO		
A2	Elaboração dos passos para a execução da montagem das mesas receptoras no ELO		
A9	Guarda e conservação dos arquivos digitais dos eleitores por seção formatado para assinatura, para impressão dos CE (contingenciamento) em caso de necessidade de impressão, decorrente de desastre ou destruição		
	Informar Cartório sobre a realização da atividade A9		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
STI

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 2

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A23	Elaboração de plano de distribuição de contingência para substituição de Urnas considerando as especificidades da UE 2020		
A29	Realização dos simulados e testes de transmissão de dados		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
STI

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Solicitar definição de CDTIC sobre a atividade A33		
A33	Manutenção do PJe como serviço estratégico de TI para Continuidade		
A34	Atuar para que o link entre TRE e TSE esteja inserido como serviço essencial de TIC para garantir o correto funcionamento do Pje		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL
STI

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 10

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
	Solicitar definição de CDTIC sobre a atividade A50		
A50	Determinar uso de portal do service-desk como ponto único de contato de demandas da STI (ênfase em campanhas periódicas)		
A51	Divulgar uso de portal do service-desk como ponto único de contato de demandas da STI		
A52	Publicar passos para eleições		
A53	Manter operacional o portal de eleições		
A54	Manter operacional o portal do SAU com informações de TIC		
A56	Manter operacional o sistema CITSmart		
A57	Manter operacional o sistema Hydra		
A58	Manter operacional o sistema Renova Acesso		
A59	Manter operacional o sistema Active Directory		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

STI

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades preventivas - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 36

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Apontamento de evidência sobre a realização da atividade (link, documento etc)
A69	Garantir cumprimento do Plano de Ação com vistas a observância da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário, estabelecida no Anexo VII da Portaria CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021 (Portaria 235/2021)		
	Solicitar definição de CGSI sobre a atividade A70		
A70	Revisar periodicamente os textos da PSI		
A71	Revisar periodicamente o EAD da PSI, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
	Solicitar definição de CGSI sobre a atividade A72		
A72	Realizar periodicamente a Semana de Segurança da Informação, incluindo ênfase a temas acerca do tratamento dos dados pessoais		
A74	Divulgar periodicamente protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos		
A75	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC (Portaria nº 290/2020)		
A76	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Cópia (backup) e de Restauração (restore) de dados (Portaria nº 234/2020)		
A77	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC (Portaria nº 67/2020)		
A78	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo Gerenciamento de Problemas de TIC (Portaria nº 292/2020)		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A79	Garantir a observância e revisar periodicamente o Plano Resposta Recuperação (Portaria nº 291/2020)		
A80	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Mudança (Portaria nº 65/2020)		
A81	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) (Portaria nº 56/2020)		
A82	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC (Portaria nº 66/2020)		
A83	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de TIC (Portaria nº 232/2020)		
A84	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento da Capacidade de TIC (Portaria nº 233/2020)		
A85	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética (Portaria 178/2021)		
A86	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de LOGs (Portaria 179/2021)		
A87	Garantir a observância e revisar periodicamente o Processo de Gerenciamento de Vulnerabilidades (Portaria 180/2021)		
A88	Garantir a observância e revisar periodicamente o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (Portaria 183/2021)		
A90	Revisar periodicamente o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Portaria 230/2021)		
A92	Revisar periodicamente o Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos (Portaria 234/2021)		
	Solicitar definição de CDTIC sobre a atividade A93		
	Consultar CGSI sobre a atividade A93		
A93	Avaliar e priorizar periodicamente contratações e aquisições de TIC relacionadas a área de segurança da informação		
A94	Realizar testes periódicos de restauração de backup e sistemas		
A95	Garantir a coleta de termo de responsabilidade de ciência da PSI de 100% dos servidores e colaboradores a serviço do TRE-SP referente a respectiva unidade/cartório		

Anexo II da Portaria TRE-SP nº 106/2022

A96	Observar rotina para disponibilizar mídias de backups em outro prédio geograficamente distante de onde estão localizados os computadores servidores e dados copiados		
A99	Revisar periodicamente as permissões de acesso em todos os sistemas dos servidores/colaboradores (alteração de perfil, exclusão/desativação de contas) referente a respectiva unidade/cartório bem como comunicar imediatamente o afastamento de estagiários e terceirizados que utilizem sistemas informatizados		
A101	Implementar melhorias constantes nos controles de ativos, ativos de informação e ativos de TIC		
	Consultar ASSPE sobre a atividade A103		
A103	Manter alinhamento entre o PCN e o Plano de Continuidade de TIC		
A104	Realizar backup de dados da respectiva unidade, conforme orientações técnicas (Incluindo ZEs)		
A107	Monitorar os riscos relacionados à segurança da informação referente a respectiva unidade/cartório, incluindo os acessos físicos aos prédios da Secretaria e Zonas Eleitorais (SGS)		
	Informar Gestor SI sobre a realização da atividade A107		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
Cartório

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A12	Verificação se GAM e ELO estão acessíveis. Se apenas GAM estiver acessível, verificar se houve alteração das mesas após última atualização no ELO. Se apenas o ELO estiver disponível, consultar passo da STI para convocação pelo ELO		
A13	Resgate dos arquivos TXT com os dados das mesas receptoras para continuidade do trabalho em caso de indisponibilidade do ELO e GAM		
A17	Agregação de seções		
A18	Instalação de local de votação de contingência (estádios, quadras poliesportivas, etc)		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
Cartório

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A30	Acionar o plano de comunicação elaborado previamente		
A31	Acionar plano de abandono (genérico ou do próprio local) em caso de incêndio		
A32	Acionar do plano de contingência dos locais de votação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
Cartório

Processo PA 9.4 - Gestão da Infraestrutura Física - Cartórios Eleitorais

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 2

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A276	Custeio, por suprimento de fundos, da aquisição emergencial de cabos elétricos em caso de furto (se não houver disponibilidade em estoque)		
A277	Custeio, por suprimento de fundos, de serviços emergenciais, não previstos, e que não possam aguardar processo normal de contratação (licitação ou dispensa)		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
CCS

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A30	Acionar o plano de comunicação elaborado previamente		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
CCS

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A63	promover comunicação para a sociedade acerca de indisponibilidade de serviços		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
CRE

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A46	Acionar manuais de contingência de sistemas para o caso de interrupção do PJe		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

Gestor SI

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A109	Acionar Plano de Gerenciamento de Crises Cibernéticas		
A114	Acionar Plano de Investigação de Incidentes Cibernéticos		
A115	Acionar o Protocolo de violação de dados pessoais, quando necessário		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGP

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 2

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A14	Verificar necessidade de criação de Força-tarefa		
A15	Capacitação de servidores para força-tarefa		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGP

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A44	Acionar plano de contingência de pessoas		
A45	Distribuir fluxos e manuais aos servidores destacados em virtude do plano de contingência de pessoas		
A46	Acionar manuais de contingência de sistemas para o caso de interrupção do PJe		
A47	Autorizar servidores a atuar em teletrabalho desobrigando temporariamente a elaboração de Planos Individuais de Trabalho e permitindo a utilização de equipamentos do TRE quando necessário		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGP

Processo PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A289	Implantação do plano de abandono		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGS

Processo PF 1.8 - Votação, apuração e totalização

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A31	Acionar plano de abandono (genérico ou do próprio local) em caso de incêndio		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGS

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A60	Recuperar o fornecimento de energia elétrica, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A64	Recuperar linhas telefônicas e ramais, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A65	Disponibilizar infraestrutura física adequada, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A66	Recuperar infraestrutura de TIC necessária para a atuação de toda a STI		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGS

Processo PA 5.2 - Gestão da Infraestrutura Física

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A275	Convocação das equipes residentes de manutenção, limpeza e transporte para pronto atendimento às Unidades afetadas		
A276	Custeio, por suprimento de fundos, da aquisição emergencial de cabos elétricos em caso de furto (se não houver disponibilidade em estoque)		
A277	Custeio, por suprimento de fundos, de serviços emergenciais, não previstos, e que não possam aguardar processo normal de contratação (licitação ou dispensa)		
A287	Convocação das empresas terceirizadas para a realização das manutenções corretivas dos sistemas prediais		
A288	Remanejamento de parte dos postos dos Cartórios Eleitorais para a Secretaria, em caso de súbita falha na prestação de serviços por parte da empresa que presta esses serviços aos Cartórios Eleitorais da Capital, inclusive com atendimento regular e temporário, após devido aditivo contratual.		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGS

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A60	Recuperar o fornecimento de energia elétrica, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A111	Recuperar linhas telefônicas e ramais		
A112	Disponibilizar infraestrutura física adequada		
A113	Recuperar infraestrutura de TIC necessária		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SGS

Processo PA 9.4 - Gestão da Infraestrutura Física - Cartórios Eleitorais

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 4

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A275	Convocação das equipes residentes de manutenção, limpeza e transporte para pronto atendimento às Unidades afetadas		
A276	Custeio, por suprimento de fundos, da aquisição emergencial de cabos elétricos em caso de furto (se não houver disponibilidade em estoque)		
A277	Custeio, por suprimento de fundos, de serviços emergenciais, não previstos, e que não possam aguardar processo normal de contratação (licitação ou dispensa)		
A278	Remanejamento de parte dos postos da Secretaria para os Cartórios Eleitorais, em caso de súbita falha na prestação de serviços por parte da empresa que presta esses serviços à Secretaria, inclusive com atendimento regular e temporário, após devido aditivo contratual.		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
SJ

Processo PF 4.1 - Autuação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 1

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A46	Acionar manuais de contingência de sistemas para o caso de interrupção do PJe		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
STI

Processo PF 1.5 - Preparação de mesas receptoras

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

3

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A11	Disponibilização de computador com VPN configurada para acesso à distância pelo Cartório Eleitoral		
A15	Capacitação de servidores para força-tarefa		
A16	Remanejamento de urnas da Secretaria para os cartórios eleitorais		

Anexo III da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
STI

Processo PA 1.3 - Suporte operacional

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar:

5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A61	Recuperar links de comunicação de dados sob responsabilidade do TRE, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A62	Comunicar o TSE sobre eventual queda do link de comunicação entre TRE e TSE para que seja restabelecido		
A66	Recuperar infraestrutura de TIC necessária para a atuação de toda a STI		
A67	Acionar Plano de Resposta, Recuperação e Comunicação (sistemas CITSmart, portal de intranet, portal eleições, Hydra e SAU)		
A68	Convocar servidores responsáveis por atuar no suporte de TIC		

Anexo III da Portaria TRE-SP nº 106/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES
STI

Processo PA 8.3 - Segurança da Informação

Check-list de atividades de recuperação - Portaria TRE-SP nº 106/2022

Quantidade de atividades a realizar: 5

Cod. Atividade	Atividade	Realizada?	Observações ou evidências
A61	Recuperar links de comunicação de dados sob responsabilidade do TRE, incluindo o necessário para a atuação de toda a STI		
A62	Comunicar o TSE sobre eventual queda do link de comunicação entre TRE e TSE para que seja restabelecido		
A108	Acionar Plano de Continuidade de TIC		
A110	Acionar Plano de Resposta, Recuperação e Comunicação de TIC		
A113	Recuperar infraestrutura de TIC necessária		